



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
04/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 18/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

MOÇÃO: 32/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, requer respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Centro Educacional Municipal Criança Esperança II, em reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido na formação de seus alunos, em especial pela conquista da medalha de ouro pelo estudante José Henrique Mareco de Souza na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), realizada no Rio de Janeiro em 30 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA:

É com grande respeito e admiração que esta Casa Legislativa propõe a presente Moção de Aplausos ao Centro Educacional Municipal Criança Esperança II, em reconhecimento ao trabalho de excelência realizado por sua equipe gestora, professores e demais colaboradores, que têm se dedicado à formação acadêmica e ao desenvolvimento pessoal de seus alunos.

A conquista da medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) por um de seus estudantes é a mais clara demonstração do compromisso da instituição com a educação pública de qualidade, com o incentivo à ciência e com a valorização do talento juvenil.

Fruto desse ambiente educacional acolhedor e estimulante, o jovem José Henrique Mareco de Souza, de apenas 13 anos, destacou-se entre mais de 18 milhões de participantes de todo o país ao conquistar, com brilhantismo, a medalha de ouro na edição de 2025 da OBMEP. A cerimônia nacional de premiação foi realizada no dia 30 de junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro, reunindo autoridades, estudantes e familiares de todas as regiões do Brasil.

Natural de Rio Brillante e aluno do Centro Educacional Criança Esperança II, José Henrique já havia demonstrado seu potencial anteriormente, ao conquistar em 2024 a medalha de bronze nacional e a medalha de prata estadual.

Sua trajetória é inspiradora e motivo de orgulho para toda a comunidade escolar, para seus colegas, familiares e para todo o nosso município.

A vitória de José Henrique é muito mais do que uma conquista individual, representa o resultado de uma rede de apoio composta por educadores comprometidos, uma família presente e uma escola que valoriza o saber e o protagonismo estudantil. O sucesso obtido na OBMEP não apenas eleva o nome de Rio Brillante em âmbito nacional, como também reafirma a importância de se investir na educação pública, gratuita e de qualidade, como base para a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Além da medalha, o estudante agora tem a oportunidade de participar do Programa de Iniciação Científica Júnior (PIC), com aulas avançadas de matemática e bolsa de incentivo do CNPq, o que reforça ainda mais os frutos gerados por seu esforço e dedicação.

Diante de tamanha relevância, esta Moção se justifica como uma homenagem mais que merecida ao aluno José Henrique Mareco de Souza, ao Centro Educacional Municipal Criança Esperança II e a todos que colaboram para

que histórias como essa continuem a ser escritas em nossa cidade. Parabenizamos a todos os envolvidos por este exemplo de superação, mérito e valorização do conhecimento.

Sala das Sessões, 01/07/2025 - 07:24:15

DAVERSON MUNHOZ DE MATOS / 04817960108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente